

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 190/2025

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a aquisição, mediante negociação e compra com o proprietário, do lote localizado entre a Rua Pereira e a Rua João Alves de Barros, nas proximidades da conhecida venda do Jorge, para posterior construção de uma praça pública no local.

Justificativa:

O espaço referido atualmente pertence a particular e encontra-se sem aproveitamento coletivo. Com a devida negociação e compra por parte do município, será possível destiná-lo à construção de uma praça equipada com bancos, iluminação, paisagismo e, se possível, brinquedos e academia ao ar livre.

A iniciativa trará inúmeros benefícios à comunidade, oferecendo um ambiente adequado para lazer, convivência social, prática de atividades físicas e recreação para crianças, além de contribuir para a valorização do entorno, o embelezamento urbano e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Assim, recomenda-se que o Poder Executivo entre em contato com o proprietário do lote, viabilize a aquisição do imóvel e, posteriormente, promova a construção da praça, atendendo a uma antiga demanda da população local.

Dessa forma, a solicitação busca atender a uma demanda da comunidade, que carece de áreas de lazer e convivência, especialmente em regiões residenciais.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025

Gilmar Reis
Vereador